



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2383, de 08 de dezembro de 2025

“Denomina Quadra Poliesportiva Marcel Naide Marques de Sá, a quadra localizada ao lado da pista de skate, no bairro Colorado.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Fernanda Augusta Sanches Carneiro (Fernanda Sanches):

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Poliesportiva “Marcel Naide Marques de Sá”**, a quadra localizada ao lado da Pista de Skate “Rafael Baltazar Alves da Silva (PARRUDO)”, no bairro Colorado, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 08 de dezembro de 2025. –

**GILSON DE JESUS ESTEVESEN**
***.150.299-**
08/12/2025 10:13:47
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVESEN
Prefeito Municipal